



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

CONTROLADORIA GERAL - CONGER

Conselho Regional de Enfermagem
Distrito Federal - Coren-DF

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE 2018



Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. DESENVOLVIMENTO.....	5
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	6
4.1 – Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral do Coren-DF.....	6
4.2 – Mapeamento e criação de normas.....	6
4.3 – Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos Pagamentos.....	8
4.4 – Controle de Retenções.....	10
4.5 – Memorandos enviados.....	11
4.6 – Análise Procedimental de Processos.....	11
4.7 – Relatório de Gestão 2017 – Tribunal de Contas da União.....	13
4.8 – Fluxogramas.....	13
4.9 – Análise dos Créditos Adicionais.....	13
4.10 – Participações em reuniões.....	14
4.11 – Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.....	15
4.12 – Participação em Cursos.....	15
4.12.1 – Treinamento e-Social.....	15
4.12.2 – Gestão estratégica com Foco na Administração pública.....	15
4.13 – Relatório do PPA.....	16
4.14 – Relatório das Demonstrações Contábeis.....	16
4.15 – Relatório de Execução Orçamentária e Financeira / Cronograma de Desembolso.....	17
4.16 – Parecer sobre devolução de anuidades.....	17
4.17 – Sistema de Gestão.....	17
4.18 – Outras atividades e informações.....	17
5. CONCLUSÃO.....	19



1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral é aquele Órgão que exerce sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independentemente da Administração, que é transitório. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a Política Institucional e Interna do COREN-DF, agregando valor ao profissional de Enfermagem.

A Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio.



2. INTRODUÇÃO

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren-DF em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.



3. DESENVOLVIMENTO

A nova ordem global para a Administração Pública determina a necessidade cada vez mais premente do ajuste das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e conseqüentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades de seus gestores.

Palavras de ordem como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas e sistemas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como “... uma evolução natural da Contabilidade tradicional” (Almeida et al, 1999, p.370).

A Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes interno e externo. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.



4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral estabeleceu procedimentos durante o 3º TRIMESTRE/2018, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018) conforme extrato de Ata da 500ª ROP e respectivas alterações, quando for o caso, justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Coren-DF.

4.1 – Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral do Coren-DF.

Conforme Memorando nº 20/2018 datado de 09 de julho de 2018, a Controladoria Geral do Coren-DF, encaminhou a esta Presidência relatório trimestral (abril/maio/junho) do exercício de 2018, concernente as atividades realizadas pela Controladoria Geral do COREN-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria da realização dos trabalhos desenvolvidos. O referido relatório foi objeto de análise em Reunião Ordinária de Plenária realizada na sede do Coren-DF.

Deve-se salientar que trimestralmente a Controladoria envia Relatório de Atividades à Diretoria/Plenário.

4.2 – Mapeamento e criação de normas

A Controladoria Geral concluiu os trabalhos de reuniões com os integrantes do Departamento de Compras e Contratos – DCC concernente ao manual deste. No dia 04 de julho a Controladoria recepcionou as análises realizadas pelo Coordenador do DCC informando o “de acordo” quanto aos itens estabelecidos na normativa. Ficou acordado que o mesmo será apresentado aos servidores do Coren-DF e que posteriormente será encaminhado ao Comitê de Controle Interno do Coren-DF para emissão de parecer.



Neste trimestre também foram iniciadas as atividades de atualização do Manual do Departamento de Gestão de Pessoal em atendimento a solicitação da Comissão do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. O Respectivo manual terá primazia na implantação do sistema, tendo em vista que o mesmo abarca, de modo geral, os servidores do Coren-DF. Diante de tal solicitação, faz-se necessária a atualização, pois constatou-se um descompasso entre as normas e as atividades realizadas nos dias hodiernos. A atualização do manual se materializa por meio de diversas reuniões com os servidores do DEGEP.

Diante de tal solicitação a Controladoria não deu prosseguimento com a confecção do Manual do DL.

A Decisão Coren-DF nº 057/2012, versa no art. 5º:

“IV – gestão operacional, visando à eficiência funcional da Administração, através da racionalização dos serviços e suas rotinas, estabelecendo normas padronizadas de instrumentalização e processamento e de comportamento do pessoal na execução das tarefas;”

Decisão Coren-DF nº 057/2012, versa no art. 11º:

“X – preparar manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados, visando a padronização por todo o Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

XI – propor, junto à área competente, a revisão de normas internas relativas aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, financeiro e outros, de forma a adequarem-se à legislação vigente.”

Decisão Coren-DF nº 057/2012, versa no art. 14º:

“A Controladoria Geral poderá contar com o assessoramento de técnicos de outros órgãos,



procurando instrumentalizar a sua atuação, através de medidas técnicas como as seguintes:

I – consolidação de leis e atos normativos sobre assuntos de interesse do controle;

II – elaboração de manual de procedimentos;

III – criação e desenvolvimento de modelos de relatórios que contenham, de forma objetiva, todas as informações necessárias, pertinentes à atuação do órgão.”

4.3 – Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos Pagamentos

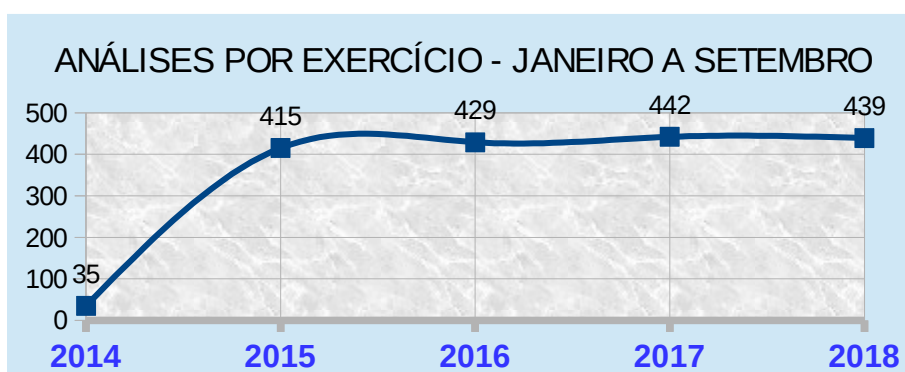
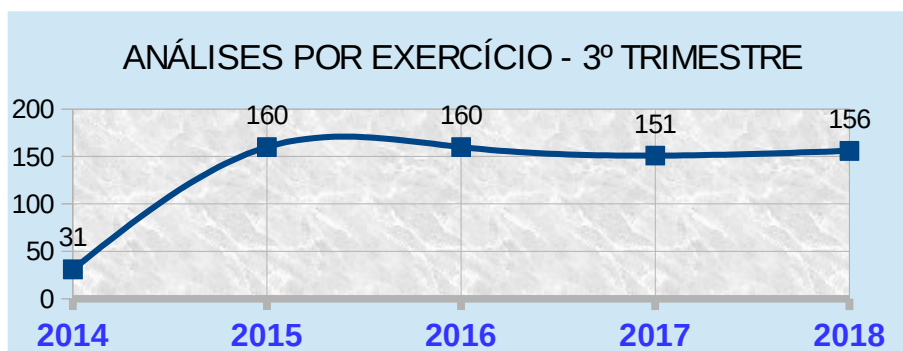
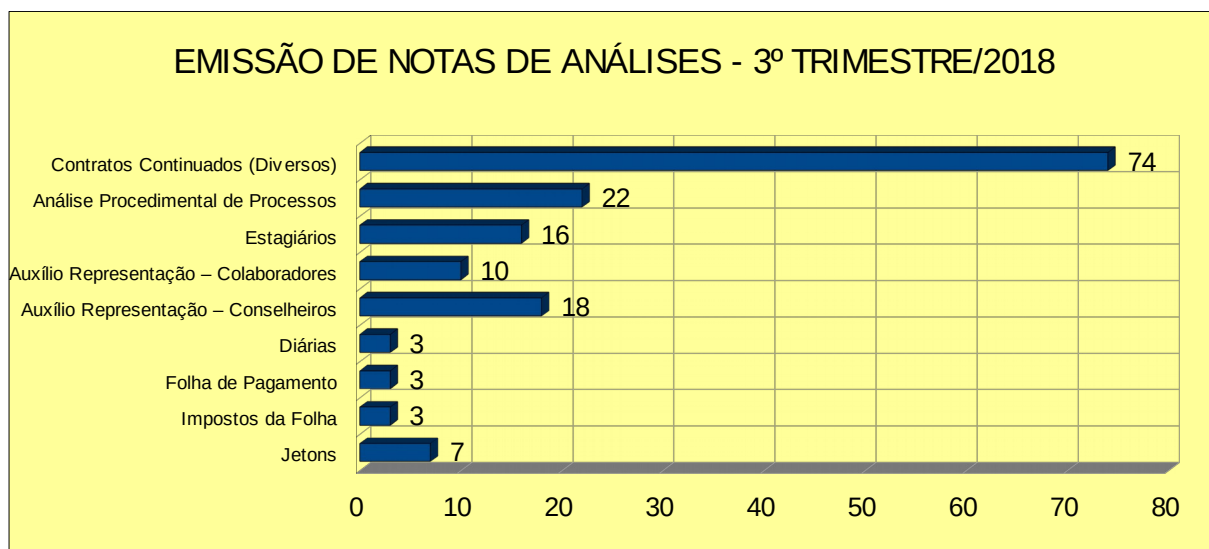
A Controladoria Geral do Coren-DF tem estabelecido no âmbito do Coren-DF emissões de Notas de Análises antes dos pagamentos das seguintes despesas:

1. Energia Elétrica (CEB);
2. Telefonia fixa e móvel;
3. Condomínios;
4. Diárias (Conselheiros/Funcionários/Colaboradores);
5. Jetons;
6. Auxílios Representação (Conselheiros e Colaboradores);
7. Folha de pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
8. Impostos das folhas de pagamento como IR/PIS/INSS/FGTS e outros eventos;
9. Todas as despesas ocorridas no Coren-DF por meio de Processos Licitatórios. Como exemplo: Ágil Serviços Terceirizados (PAD nº 177/2014); Intermediação entre o Coren-DF e estagiários – AGIEL (PAD nº 136/2017); Fornecimento de internet com IP dedicado – CLICK NET (PAD nº 010/2012); Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Implanta Informática – SISCONTW – NET (PAD nº 162/2014) e Implanta Informática – Almoxarifado e Material de Expediente (PAD nº 126/2014); Manutenção e Suporte Sistema INCORPNET; Tron Informática Brasília Ltda. Me (PAD nº 081/2008); Ktree Penso – Serviço de Backup (PAD nº 250/2013); JMK Transportadora e Logística Ltda – Serviço de Motoboy (PAD nº 160/2017); Incorp Technology Informática Ltda (PAD nº 052/2009); Empresa Brasileira de Tecnologia e



Administração de Convênios (PAD nº 105/2016); Telefônica Brasil S.A (PAD nº 131/2017); dentre outros. Deve-se ressaltar que os processos de despesas do Coren-DF são analisados pela Controladoria.

No gráfico abaixo fica evidenciado a quantidade das emissões das análises. Foram emitidas 156 (cento e cinquenta e seis) em todo o trimestre.



Conforme quadro nota-se que a Controladoria, no 3º trimestre, emitiu em 2018 cerca de 3,21% (três vírgula vinte e um por cento) mais análises em comparação ao exercício de



2017 e uma diminuição de -2,56% (dois vírgula cinquenta e seis por cento) em comparação a 2014 e 2015. Quanto as análises entre os meses de janeiro a setembro há evolução de 2014 a 2017 e uma ligeira queda em 2018. Atualmente o Coren-DF estabelece que as despesas deverão ser objeto de análises pela Controladoria Geral, todavia, a respectiva redução pode ser considerada diminuta quando consideramos as variações de certas despesas.

A Decisão 057/2012, versa no art. 6º:

“O controle interno previsto no artigo 4º, será executado nas seguintes formas:

I – preventivo orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie; II – documental, tendo em vista o exame de documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão;”

4.4 – Controle de Retenções

No decorrer do trimestre foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e seus anexos das despesas cuja a obrigação legal é imposta devidos estas já estarem sendo analisadas pela Controladoria Geral, além de outros pagamentos que são repassados à Controladoria e que é objeto deste controle.

O controle de retenção tem como objetivo avaliar se o Coren-DF, como tomador dos serviços e bens, retem e paga os valores devidos conforme Instrução Normativa da Receita Federal citada e conforme Lei nº 9.430/96.

O devido controle tem sua base conforme memorando expedido mensalmente pelo Departamento Financeiro do Coren-DF.



4.5 – Memorandos enviados

	Assunto	Tipo	Data	Criador	Nr
Nº					
01	Memorando nº 026/2018 - Relatório de Acompanhamento do PPA 2016-2018 - 2º Quadrimestre/2018	Memorando	11/09/2018 11:35	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	61986
02	Memorando nº 025/2018 - Parecer da Abertura dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	Memorando	29/08/2018 08:50	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	61631
03	Memorando nº 024/2018 - Parecer sobre a Restituição de 25% referente a Cota Parte	Memorando	17/08/2018 15:08	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	61335
04	Memorando nº 023/2018 - Restituição de Anuidades/taxas solicitadas por Profissionais	Memorando	15/08/2018 12:20	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	61245
05	Memorando nº 022/2018 -Alteração/Complementação do Relatório de Gestão do Exercício de 2017 - Tribunal de Contas da União - TCU	Memorando	09/08/2018 10:56	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	61073
06	Memorando nº 021/2018 - Relatório Gerencial do Cronograma de Desembolso - 2º Trimestre/2018	Memorando	20/07/2018 10:08	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	60472
07	Memorando nº 020/2018 - Relatório Trimestral das Atividades da Controladoria - 2º Trimestre/2018	Memorando	09/07/2018 11:51	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	60187

4.6 – Análise Procedimental de Processos

Durante o trimestre a controladoria emitiu 22 (vinte e duas) análises Procedimentais dos processos de despesas do Coren-DF (Pregão/Dispensa/Inexigibilidade) nas fases interna e externa. Segue quadro abaixo dos processos:

Assunto	Tipo	Data	Criador	Nr
Análise Procedimental nº 438 do PAD nº 099/2017 - Gerenciamento de Frotas, manutenção e fornecimento de peças - Renovação	Nota de Análise - Procedimental	25/09/2018 12:24	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	62372
Análise Procedimental nº 435 do PAD nº 177/2014 - Ágil Serviços Especiais Ltda - Repactuação	Nota de Análise - Procedimental	20/09/2018 16:31	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	62274
Análise Procedimental nº 434 do PAD nº 131/2017 - Telefonia Móvel	Nota de Análise - Procedimental	20/09/2018 15:10	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	62263
Análise Procedimental nº 433 do PAD nº 214/2018 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e	Nota de Análise - Procedimental	20/09/2018 11:01	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares	62251



corretiva com reposição de peças para as impressoras.			
Análise Procedimental nº 413 do PAD nº 167/2017 - Aquisição de Material Gráfico	Nota de Análise - Procedimental	05/09/2018 16:03	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira 61871 Junior
Análise Procedimental nº 396 do PAD nº 124/2018 - Agenciamento de Viagens	Nota de Análise - Procedimental	31/08/2018 12:39	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira 61708 Junior
Análise Procedimental nº 395 do PAD nº 136/2017 - Empresa para Intermediação entre o Coren-DF e Estagiários	Nota de Análise - Procedimental	31/08/2018 09:50	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira 61703 Junior
Análise Procedimental nº 387 do PAD nº 039/2017 - Renovação de E-mail Marketing	Nota de Análise - Procedimental	23/08/2018 13:19	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira 61494 Junior
Análise Procedimental nº 386 do PAD nº 167/2017 - Aquisição de material gráfico	Nota de Análise - Procedimental	23/08/2018 10:28	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares 61482
Análise Procedimental nº 385 do PAD nº 047/2017 - Serviços de Comércio Eletrônico do Banco do Brasil	Nota de Análise - Procedimental	22/08/2018 15:47	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira 61465 Junior
Análise Procedimental nº 384 do PAD nº 124/2017 - Locação de Máquina de Bebidas Quentes	Nota de Análise - Procedimental	22/08/2018 09:19	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares 61429
Análise Procedimental nº 381/2018 do PAD nº 061/2016 - Seguro para todos os veículos do Coren-DF	Nota de Análise - Procedimental	20/08/2018 14:56	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira 61383 Junior
Análise Procedimental nº 377 do PAD nº 140/2018 - Manutenção e Suporte do Sistema Incorpware.	Nota de Análise - Procedimental	17/08/2018 15:20	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares 61338
<u>Análise Procedimental nº 368 do PAD nº 250/2013- Serviços de Backup Externo para o Coren-DF.</u>	Nota de Análise - Procedimental	13/08/2018 11:56	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares 61168
Análise Procedimental nº 354 do PAD nº 148/2015 - Leitura e Recorte dos Diários da Justiça	Nota de Análise - Procedimental	07/08/2018 12:20	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira 60980 Junior
Análise Procedimental nº 351 do PAD nº 134/2014 - Fornecimento de Jornais Correio Braziliense e Jornal de Brasília	Nota de Análise - Procedimental	06/08/2018 15:48	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira 60932 Junior
Análise Procedimental nº 345 do PAD nº 123/2018 - Projeto Executivo de Arquitetura e Projetos Complementares para Reforma e Automação de Ar Condicionado do CPD e Construção de Estúdio de Gravação de Vídeo	Nota de Análise - Procedimental	27/07/2018 15:19	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira 60644 Junior
Análise Procedimental nº 326 do PAD nº 103/2018 - AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS.	Nota de Análise - Procedimental	18/07/2018 14:13	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares 60414
Análise Procedimental nº 323 do PAD nº 177/2014 - Empresa Especializada em Mão de Obra Terceirizada	Nota de Análise - Procedimental	16/07/2018 16:46	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira 60350 Junior
Análise Procedimental nº 319/2018 do PAD nº	Nota de Análise -	16/07/2018	Controlador Geral - Sr. 60329



104/2018 - Administração de Combustíveis	Procedimental	018	João Josafá de Oliveira
		10:47	Junior
Análise Procedimental nº 307 do PAD nº 160/2017 -	Nota de Análise -	09/07/2	Controlador Geral - Sr.
Empresa especializada para serviços de motoboy	Procedimental	018	João Josafá de Oliveira 60210
		16:27	Junior
Análise Procedimental nº 291 do PAD nº 250/2013-	Nota de Análise -	04/07/2	Agente Administrativo
Serviços de Backup Externo para o Coren-DF.	Procedimental	018	- Sra. Marta Francisca 60033
		08:53	de O. Soares

4.7 – Relatório de Gestão 2017 – Tribunal de Contas da União

Observando a data aprazada pela Corte de Contas, o Coren-DF, por meio da Controladoria, Contabilidade e Gabinete, precedeu aos “*uploads*” dos arquivos “*PDF*” no sistema E-contas do tribunal conforme Decisões Normativas e Portarias exaradas pelo TCU.

Foi impresso o recibo de entrega do relatório e anexo ao processo físico.

Todavia, no mês de agosto foi recebido Ofício nº 0361/2018-TCU/SECEXSAUDE solicitando alteração/complementação das informações até dia 21/08/2018. As solicitações ora tratadas no documento foram analisadas e repassadas aos departamentos competentes por meio de memorando com prazo de retorno. Posteriormente e tempestivamente foram encaminhadas as respostas ao Tribunal de Contas da União – TCU através do sistema E-Contas.

Novamente foi impresso o Recibo de entrega pelo E-contas.

4.8 – Fluxogramas

Diante da solicitação do Departamento de Contabilidade a Controladoria Geral confeccionou fluxograma referente ao processo de abertura de Créditos Adicionais Suplementares, objetivando nortear formalmente o respectivo departamento nesta atividade.

A Controladoria aguarda validação do fluxograma por parte do Departamento de Contabilidade para posterior encaminhamento ao Plenário para aprovação.

4.9 – Análise dos Créditos Adicionais

Tendo em vista as atribuições contidas na Decisão Coren-DF nº 057/2012, a Controladoria emitiu relatório dos Créditos Adicionais Suplementares nº 05 a 019.

Outra análise procedida pela Controladoria Geral foi a abertura de Créditos Adicionais com Superávit Financeiro por meio do PAD Coren-DF nº 228/2018.

Art. 8º. Compete a Controladoria Interna, além das



demais atribuições constantes deste ato:

(...)

VI – auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário.

4.10 – Participações em reuniões

A Controladoria participou de diversas reuniões das quais destacamos:

1. Reunião com o Assessor de Planejamento do Coren-RJ, o Contador e o Chefe Financeiro do Coren-DF sobre rotinas e procedimentos da máquina de cartão no dia 25/07/2018;
2. Reunião com o Controlador Geral e Auditoria do Cofen no dia 09.08.2018 para tratativas sobre devolução de anuidade, retenção sobre notas fiscais conforme IN 1.234 e Prestação de contas do 2º trimestre/2018;
3. Reunião com o DEJUR, DEAP e DECONT sobre ajuizamento da DIRECT FÁCIL;
4. Reunião sobre as devoluções das anuidades entre o período de janeiro do exercício de 2017 até junho de 2018. A reunião foi motivada pela necessidade de emissão de parecer da Controladoria Geral sobre o respectivo assunto conforme solicitação do Cofen. Os departamentos DECONT, DEFIN, DEJUR, ASSEG, DECOB e DEAP participaram da reunião tendo em vista que os mesmos possuem ligação direta com as devoluções;
5. Reunião com o DEFIN e DEAP sobre a compreensão e análise dos atestados da despesa das liquidações de boletos, TED, DOC, PAGAMENTO DE TERCEIROS e outros. Após reunião a Controladoria procedeu a confecção de minuta da portaria para os fiscais e suas respectivas certificações das despesas;
6. Reunião para ajustes quanto a locação das salas 228/230 em Taguatinga no dia 16.08.2018 com os seguintes departamentos: DEJUR, PROGER, DCC, DECONT e Superintendência Administrativa;
7. Reunião do Colegiado em 21.08.2018: 1. Apresentação de como foi feito o PPA 2019/2021; 2. Iniciativas do PPA aprovadas e reprovadas. 3. Funcionamento do Protocolo; 4. Reserva da sala do Plenário; 5. Atualização do PPA no GPWeb; 6.



- Mudanças relacionadas a Inscrição de Profissionais e RT; 7. Impressoras do Coren-DF; 8. Gerenciamento dos tokens;
8. Reunião para tratativas da implantação do cartão de crédito no dia 28/08/2018 com os seguintes departamentos: DECONT, DECOB, DEAP, SA e DEFIN. A Controladoria confeccionou decisão interna própria para definir procedimentos de controle;
 9. Reunião do colegiado para tratar do assunto: “FALE CONOSCO” no site para o profissional no dia 10.09.2018;

4.11 – Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa.

Por meio da Portaria Coren-DF nº 256 de 11 de junho de 2018, o Conselho instituiu comissão para implantação do SEI no âmbito do regional para procedimentos eletrônicos de documentos. A Controladoria é participante da comissão, que mensalmente se reuni com os demais membros.

Na última reunião decidiu-se que o Controlador deverá atualizar os processos de pagamentos do Auxílio Representação de Conselheiros e Colaboradores assim como o manual do Departamento de Gestão de Pessoas. Durante o trimestre a Controladoria não se reuniu com a comissão, todavia envida esforços para concluir a atualização do manual solicitado pela Comissão.

4.12 – Participação em Cursos

4.12.1 – Treinamento e-Social

Nos dias 10 e 11 de julho a Controladoria Geral participou do 1º Encontro de Gestão de Pessoas ofertado ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais referente ao treinamento e-Social. O treinamento esclareceu as principais dúvidas sobre a implantação do e-Social, a nova ferramenta do governo federal que pretende unificar o envio das informações pelo empregador em relação aos seus empregados, a fim de controlar o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, contábeis e fiscais.



4.12.2 – Gestão estratégica com Foco na Administração pública

Curso de Gestão Estratégica com foco na administração pública – Turma 2 oferecido pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – Senado Federal. No mês de setembro o Controlador Geral deu início ao referido com o seguinte sumário:

- (a) Diferenciar as visões de estratégia de Michael Porter e de Henry Mintzberg;
- (b) Caracterizar as compreensões de inteligência (Emocional e Múltiplas);
- (c) Diferenciar os vários aspectos da motivação;
- (d) Identificar os vários aspectos da liderança;
- (e) Conceituar o modelo de negociação Ganha-Ganha e
- (f) Relacionar tipos de comunicação e dinâmicas de grupo.

4.13 – Relatório do PPA

O art. 1º da Resolução nº 503/2016 versa:

§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.

Em atendimento a norma supra, a Controladoria analisou e elaborou relatório de acompanhamento das atividades o 2º quadrimestre/2018 do Plano Plurianual do Coren-DF e tempestivamente encaminhou ao Plenário para apreciação.

4.14 – Relatório das Demonstrações Contábeis

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, VII, a Controladoria Geral relatou os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos Coren-DF, no período de 01/04/2018 a 30/06/2018. Devidamente o relatório foi encaminhado à Presidência e Plenário apenso ao PAD nº 156/2018.

Art. 11. Nos moldes da Seção IV, artigo 25, inciso XIX do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho



Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, com Parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional, os quais serão considerados pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na análise da prestação de contas anual.

4.15 – Relatório de Execução Orçamentária e Financeira / Cronograma de Desembolso

A Resolução Cofen nº 532/2017, estabelece em seu artigo 3º:

“A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;”

Por meio do memorando nº 021/2018-CONGER, a Controladoria encaminhou a Presidência Relatório Gerencial do Cronograma Anual de Desembolso – 2º trimestre/2018 com as devidas análises nas receitas previstas e arrecadadas e despesas previstas e executadas no âmbito do Coren-DF, além de outras análises.

4.16 – Parecer sobre devolução de anuidades

Foi recebido neste regional ofício nº 1800/2018/GAB/PRES solicitando emissão de parecer da Controladoria Geral sobre devolução de anuidade a profissionais. O Parecer foi elaborado conforme Resolução Cofen nº 232/2000 e encaminhado à Presidência.

4.17 – Sistema de Gestão

Foi encaminhado pela Controladoria do Cofen à Controladoria Geral do Coren-DF sistema que demonstra a situação da gestão do regional. Inicialmente houve a necessidade de análise dos temas propostos e seus respectivos períodos. Alguns lançamentos foram efetuados, todavia não houve conclusão, tendo em vista que a Controladoria aguarda algumas informações dos departamentos responsáveis. DEGEP, DECOB, DEFIS, SEPE e DEINFO são alguns destes departamentos.



4.18 – Outras atividades e informações

Outras atividades foram exercidas durante o 3º trimestre/2018:

- a) Apoio à Diretoria do Coren-DF em diversos assuntos;
- b) Recepção da nova assessora de comunicação do Coren-DF. Foi repassado de modo geral e sucinto as prerrogativas do Coren-DF e suas atividades;
- c) Atualização da Lei de Acesso à Informação – LAI, enviando os documentos para a Ouvidoria do Regional;
- d) Confecção de minuta das seguintes portarias: a) - Procedimentos e rotinas para o Controle Cartão de Crédito e Débito; b) – Fiscalização do Contrato junto ao Banco do Brasil.
- e) Orientações da Controladoria para as escolas técnicas conforme projeto desenvolvido pelo ex-conselheiro do Coren-DF Dr. Francisco Ferreira Filho e Dr. Gilvan Ferreira.
- f) Apoio ao Coren-SE, Presidente Diego, quanto ao processo de máquina de cartão de crédito.
- g) Recepção e análise do Acórdão TCU nº 1.877/2018 referente a auditoria de avaliação do cumprimento da LAI pelos Conselhos de Fiscalização Profissional. Foi devidamente repassado à Ouvidoria para providências. (Ofício Circular Cofen nº145/2018/GAB/PRES
- h) Apoio as solicitações de diversos departamentos do Coren-DF;
- i) Licença Maternidade da funcionária Cristina Gleide Diolinda Rocha, com retorno às atividades laborais apenas no exercício de 2019;
- j) Entre os dias 23/07 a 13/08 do corrente ano a funcionária Marta Francisca de Oliveira Soares encontrava-se de férias.
- k) A Controladoria prestou suporte e orientações à Diretoria e departamentos do Coren-DF com intuito de propiciar ações preventivas e/ou corretivas, além de análises de diversas legislações para apoio aos departamentos e comissões. Salientamos que durante o período em questão a Controladoria envidou esforços para responder tempestivamente a documentos solicitados pela Diretoria do Coren-DF e documentos do Conselho Federal.



5. CONCLUSÃO

A continuidade das ações da Controladoria no âmbito do Coren-DF foi de grande relevância na montagem do processo de modernização para um novo modelo de gestão. Propiciar ferramentas que possibilitem a racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a criação de um sistema de informações que auxilie o gestor na tomada de decisões será sempre o objetivo do controle.

O trabalho proposto pela Controladoria levou a uma metodologia de trabalho que contempla ações de curto, médio e longo prazos voltados a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

Portanto, a conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostra o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

A continuação das etapas da Controladoria se dará conforme cronograma (Plano de ação) deferido por esta Presidência.

É o relatório

JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral do Coren-DF

CRC-DF-016958/O-0